



## COMBATE A DENGUE

# Saúde dá início à distribuição de vacinas

Distrito Federal e Goiás já dispõem dos imunizantes. Primeiras doses serão aplicadas em crianças de 10 e 11 anos

» MAYARA SOUTO

O Ministério da Saúde iniciou, ontem, a distribuição das vacinas contra dengue para os municípios que atendem aos critérios definidos pela Pasta em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). A imunização vai começar pelas crianças de 10 e 11 anos, avançando a faixa etária progressivamente, assim que novos lotes forem entregues pelo laboratório fabricante.

Segundo o ministério, o início da vacinação por essa faixa etária é uma estratégia que permite que mais municípios recebam as doses neste primeiro momento, diante do quantitativo limitado de vacinas disponibilizadas pelo laboratório fabricante.

A escolha também é baseada no maior índice de hospitalização por dengue dentro da faixa etária de 10 a 14 anos. O lote inicial de vacinas, com 712 mil doses, será enviado aos seguintes estados, contemplando 315 municípios: DF, GO, BA, AC, PB, RN, MS, AM, SP e MA. O Distrito Federal e o estado de Goiás receberão as primeiras remessas ontem. Os demais irão receber ao longo dos próximos dias.

Neste primeiro envio, com o quantitativo de vacinas disponível, o Ministério da Saúde atende 60% dos 521 municípios selecionados. Com o recebimento das 6,5 milhões de doses disponíveis pelo laboratório em 2024, o Ministério da Saúde garantirá a vacinação de todo o público-alvo, de 10 a 14 anos, nos municípios

## Conheça a Qdenga

Os sintomas da dengue já são conhecidos: febre alta, dor no corpo e nas articulações, dor atrás dos olhos, mal-estar, falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas pelo corpo.

**Para se proteger, além de eliminar focos e evitar água parada, o brasileiro agora conta com o primeiro imunizante contra a doença**

### O que é?

- O imunizante é feito a partir do vírus da dengue atenuado. Isso significa que ela usa o microrganismo vivo, mas bem enfraquecido a ponto de não ser capaz de causar a doença.
- A vacina protege contra a ação de quatro sorotipos do vírus: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4. Desenvolvida pela farmacêutica Takeda, ela pode ser aplicada em pessoas com idade entre 4 e 60 anos. Na rede pública, o governo está selecionando grupos prioritários para tomar a vacina.
- São necessárias duas doses, com intervalo de três meses entre elas.

selecionados, ao longo dos próximos meses, de forma progressiva.

Ao mesmo tempo, o Ministério da Saúde coordena um esforço nacional para ampliar o acesso a vacinas para dengue. A pasta solicitou prioridade para essa ação e atuará em conjunto com o Instituto Butantan e a Fiocruz para expandir a produção de vacinas para o Brasil.

O Ministério da Saúde reforça que este é o momento de intensificar a prevenção, o cuidado e agir conjuntamente com

### Qual a eficácia?

- A eficácia geral é de 80,2% a partir de 30 dias do esquema de 2 doses, enquanto a eficácia contra as formas que requerem hospitalização é de 90,4%.

### Quais os efeitos colaterais?

- Os eventos adversos mais comuns, após tomar a vacina, são a sensibilidade no local da injeção (dor, vermelhidão e inchaço), fadiga, mialgia e mal-estar, febre, calafrios e perda ou diminuição da força física. Também pode ocorrer perda de apetite, irritabilidade e dor de cabeça.

### Para quem a vacina é contra indicada?

- Pessoas com alergia grave a algum dos componentes da vacina, gestantes, mulheres em fase de amamentação, pessoas com imunodeficiência e pacientes com HIV.



### Outras vacinas em produção

- Além da farmacêutica japonesa, uma vacina está sendo desenvolvida pelo Instituto Butantan está em fase final de estudos e está prometida para entrar no SUS em 2025, se for aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Valdo Virgo/CB/D.A Press

ressaltou o presidente da Fiocruz, Mario Moreira.

### Cenário atual

Cerca de 395 mil brasileiros estão com dengue neste momento, segundo o Painel de Monitoramento da Dengue. O número de mortes chegou a 53 pessoas — outras 281 estão sendo investigadas. Ontem, a capital paulista registrou a primeira morte de 2024 pela doença.

O Distrito Federal segue liderando a taxa de incidência (nº

que vai dobrar a produção de testes moleculares de diagnóstico (RT-PCR) de dengue neste ano. Os exames, que serão entregues ao Ministério da Saúde, identificam o sorotipo do vírus (1,2,3,4) e também outras doenças como zika e chikungunya.

Ao todo, serão 600 mil testes desenvolvidos em 2024. Metade deles será entregue nos primeiros meses do ano. "Esta iniciativa visa fortalecer o diagnóstico preciso e ágil, permitindo uma resposta eficaz diante das doenças transmitidas pelo *aedes aegypti*",

governadores, prefeitos e toda sociedade para a eliminação dos focos do mosquito transmissor da dengue.

Cerca de 75% dos focos do mosquito estão dentro de casa. A recomendação do Ministério da Saúde é para que as pessoas procurem um serviço de saúde logo nos primeiros sintomas, como febre alta, dor de cabeça, atrás dos olhos e nas articulações.

### Diagnóstico

A Fiocruz anunciou ontem

## RESSOCIALIZAÇÃO

# Especialistas contestam fim da "saidinha"

» ISABEL DOURADO\*

A discussão sobre o fim das saídas temporárias ganhou destaque após o assassinato do policial militar Roger Dias da Cunha, baleado em Belo Horizonte em janeiro deste ano. No Senado, o projeto de lei que trata do assunto teve o requerimento de urgência aprovado e a expectativa é que a matéria seja incluída na pauta após o recesso de Carnaval.

De acordo com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o autor dos disparos era um condenado pela Justiça. À época, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), lamentou a morte do policial e defendeu a redução de benefícios a detentos. "O projeto, aprovado o requerimento de urgência, será incluído em Ordem do Dia oportunamente", afirmou Pacheco.

Segundo a legislação atual, para ter direito à saída temporária, conhecida como "saidinhas", os presos têm que seguir os seguintes critérios: estar em regime semiaberto, ter cumprido pelo menos 1/6 da pena, se for réu primário; ter cumprido pelo menos 1/4 da pena, se for reincidente; ter comportamento adequado no presídio.

Além do fim das saidinhas, o texto em análise no Senado prevê



O PL do fim das saídas temporárias deve ser votado no plenário do Senado após o carnaval

a realização de um exame criminológico como requisito para progressão de regime e para autorização de regime semiaberto.

Na avaliação do advogado criminalista e professor de direito da Universidade de Brasília

(UnB) Eduardo Xavier Lemos, o projeto de lei é um retrocesso e dificulta o retorno da pessoa presa ao convívio social. Lemos citou ainda que o projeto de lei reduz o poder do juiz de execução. "A saída temporária é só para

aprisionados que cumprem a pena e estão em regime semiaberto, eles trabalham e saem toda a semana. As pessoas presas não saem do nada. Elas passam por um critério de requisitos muito meticulosos. Além disso, as



**As pessoas presas não saem do nada. Elas passam por um critério de requisitos muito meticulosos. Além disso, as saídas temporárias fazem parte do processo ressocializador que é uma conquista humanitária"**

**Eduardo Xavier Lemos, advogado e professor da UnB**

saídas temporárias fazem parte do processo ressocializador que é uma conquista humanitária, observa.

"A gente espera que o plenário não aprove o PL, se ele passar a gente espera que seja contido no

STF porque aqui a gente tem o princípio ressocializador que está previsto na própria Constituição. O PL é tecnicamente errado, tira o poder do juiz de execução, é ele que controla as saídas e está em constante contato com os assistentes sociais, profissionais da segurança pública".

A gestora pública e professora do departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF), Jacqueline Muniz, ressalta a necessidade de ouvir o conselho penitenciário, gestores e técnicos do sistema prisional brasileiro que conhecem de fato a realidade do funcionamento do sistema prisional no país.

"É importante que as legislações que tratam do cumprimento da pena privativa de liberdade sejam atualizadas e que reduzam conflitos normativos-procedimentais entre elas. Leis ruins e inaplicáveis apoiadas em populismo penal acabam produzindo insegurança jurídica e arbitrariedades interpretativas. Isto, por sua vez, compromete a gestão das unidades prisionais, das atividades de custódia, que agravam ainda mais as dramáticas condições da população carcerária e a violação pelo Estado dos direitos dos presos e dos funcionários".

\*ESTAGIÁRIA SOB SUPERVISÃO DE EDLA LULA